



LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR N° 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.255, de 12 de dezembro de 2018, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, requerida através do Processo Administrativo n.º 10788/2025 que autoriza a:

EMPRESA / NOME: JOSÉ JÚLIO MOREIRA OLIVEIRA

CNPJ / CPF: 092.637.437-03

ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO: Córrego do Sossego, Boa Vista, Zona Rural - NAS COORDENADAS:

UTM 218813/7696643

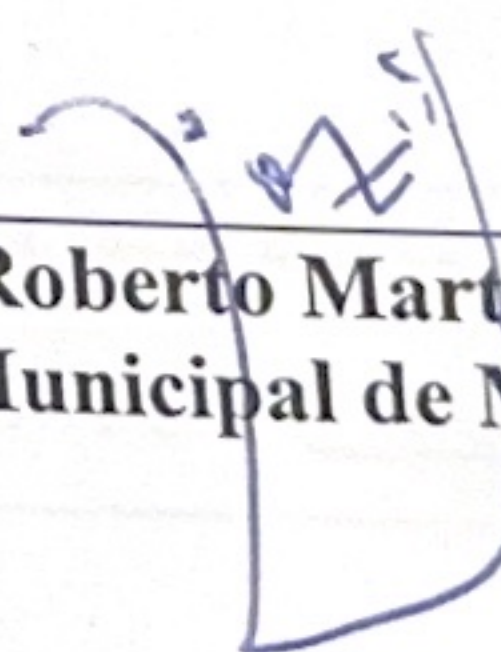
MUNICÍPIO: GUAÇUÍ - ES

A exercer a atividade/empreendimento: **CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS.**

Esta LAR é válida pelo período de 730 dias, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES discriminadas no anexo I, bem como seus anexos que são partes integrantes da mesma.

OBS:

Guaçuí/ES, 12 de março de 2026.



Roberto Martins
Secretário Municipal de Meio Ambiente